

ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2018, da 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 27 DE ABRIL DE 2018.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às dez (10) horas no Plenário Legislativo Benedito Rodrigues da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Parlamentares sob os trabalhos do Senhor Vereador Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão legislativa Ordinária, convoca o Senhor Vereador João Osmar para fazer a leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura o Senhor Presidente convoca a Senhora Vereadora Regina Oliveira 2ª Secretária da Mesa Diretora para fazer a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Benedito Martins, Hemerson Soares, Iraiton Fernandes, João Osmar, Manoel Costa, Orlando Júlio, Paulo Cícero e Regina Oliveira. Ausente o Vereador Sílvia Santa Brígida. O senhor Presidente convoca a Senhora vereadora Regina Oliveira para assumir interinamente a 1ª Secretária da Mesa pela ausência do vereador Sílvia Santa Brígida e o Vereador Hemerson Soares para assumir a 2ª Secretária desta Sessão e composta a Mesa havendo quorum o Senhor Presidente declara aberta a Sessão legislativa Ordinária e convoca a Senhora Vereadora Regina Oliveira 1ª Secretária desta Sessão para fazer a leitura da Ata da Sessão legislativa anterior, após lida a Ata é sub metida em discussão, e como não houve contestações a Ata é sub metida em Votação, sendo aprovada sem alteração. Dando prosseguimento a senhora Vereadora 1ª Secretária fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas: Requerimento nº 013/2018 de autoria do Vereador Paulo Cícero, requer ao Prefeito Municipal de Quatipuru junto a Secretaria de Saúde, a conclusão da reforma e ampliação do ESF da localidade Cumarú. Requerimento de nº 016/2018 de autoria do senhor Vereador Hemerson Soares, requerendo ao Prefeito Municipal de Quatipuru através da Secretaria Municipal de Saúde a implantação de micro sistema de abastecimento de água para a localidade Ponta Grande. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis desta Câmara Municipal sobre o projeto de lei nº 02/2018, que proíbe o corte de fornecimento de energia elétrica as sextas-feiras, sábados, domingos e dias de feriados no município de Quatipuru e dá outras providencias. Na íntegra os membros da Comissão em reunião realizada no dia 2 de abril de 2018, após estudo e análise detalhada de sua competência acolher o voto do Relator Manoel Costa de Aviz, que concluiu pela constitucionalidade do projeto de lei nº 02/2018 da proibição do corte do fornecimento de energia elétrica nos fins de semana e feriados e dá outras providencias, razão pela qual se requer a aprovação plenária do aludido projeto na Sessão legislativa. Em face desta conclusão, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 2 de abril de 2018. E como não havia mais correspondências para ser lida é encerrado este horário, o Senhor Presidente inicia o horário de pronunciamentos dos Vereadores inscritos. Com a palavra os seguintes: JOÃO OSMAR (Prós) falando, se refere que faz um ano e quatro meses desta administração e até agora não se vê um tijolo sentado para qualquer construção e disse mais, no início recebeu em caixa setecentos mil reais e decretou estado de emergência financeira no município, tendo este valor citado em caixa, então não poderia ter feito o decreto, acredita, que possivelmente o dinheiro foi para ajudar as pessoas que trabalharam para vê-lo eleito Prefeito deste município. Outra situação dita pelo Vereador, se refere quando eram pagos os funcionários diga-se a bem da verdade em dias, postavam em redes sociais o seguinte dizer “isto que é Perfeito paga em dia seus funcionários”, agora a situação mudou e tem funcionários ainda para receber salário atrasado, assim pode falar, que isto é transparência, quer saber onde tem transparência nesta administração e acrescenta mais, onde não há transparência não existe honestidade, fica bem claro. Outra questão levantada

pelo Vereador, se refere em outro decreto do Prefeito, sobre a proibição da venda de gelo da fábrica de gelo para marreteiros e a saída do caminhão frigorífico transportando gelo ou peixe para outros municípios, disse o Vereador, gostaria de saber como a fábrica vai se manter e também pagar o consumo de energia elétrica principalmente os atrasados e atuais se a fábrica não vende mais gelo para atravessador. APARTE do vereador BENEDITO MARTINS (DEM), atendido. Disse o vereador Benedito, concorda com as palavras do Vereador João sobre o decreto da fábrica de gelo, uma vez que o caminhão não poderá ficar parado e tão pouco a fábrica tem que vender gelo para se manter. Continua com o seu pronunciamento o vereador JOÃO OSMAR, disse ainda, espera que sejam tomadas urgentes providências sobre várias situações que vimos em nosso município, há reclamações e críticas do povo sobre a administração parada, sem ação em todos os aspectos, na garagem está tudo sucateados, outra questão, no município não se vê mais dinheiro circular, é lamentável o que vimos atualmente, parece que não existe Prefeito e o povo reclamando. Era o que tinha a dizer. Em seguida o vereador BENEDITO MARTINS (DEM), disse, se refere mais uma vez sobre as palavras do Vereador João Osmar, muito bem colocadas e são verdadeiras seu ponto de vista. O vereador se refere que faltam ação e atitude desta administração sobre limpeza pública é uma calamidade por onde se anda a gente houve reclamações do povo que sua rua está suja, entupidas de mato e cheia de buracos e não se vê limpeza a contento. Sobre a fábrica de gelo, não era preciso o prefeito decretar proibição de venda de gelo para atravessador, como a fábrica vai pagar seus débitos já existe carência de débitos e com este decreto acredita que fica tudo parado. APARTE do vereador JOÃO OSMAR (Prós) atendido. Disse o vereador, há lixos acumulados em todos os setores, e não é de um dia é de vários dias e até meses causando transtornos para a população, nas praças faltam limpezas. Outra situação dita pelo vereador, se refere as palavras do Prefeito, diz ele que nesta administração não há corrupção e não dá dinheiro para Vereador acredita que isto o povo entende que os vereadores estão pedindo dinheiro e jamais isto ocorre, o Prefeito tem que acabar com este discurso, ofende a moral dos Vereadores do município. Continua com o seu pronunciamento o Vereador BENEDITO, disse ainda, faltam coragem e atitude desta administração, há casos pequenos que devem ser resolvidos e o Prefeito não faz nada e tão pouco liga para o que se está falando e cobrando. Como Vereador a gente tem que falar em favor do povo porque se vê a carência, jamais vai ficar calado diante de uma situação que merece ação do poder público, disse o vereador. Era o que tinha a dizer. Dando prosseguimento, o Vereador IRAILTON FERNANDES (PSDB) disse: transparência é a palavra mais falada em qualquer discurso do Prefeito deste município, mais no seu modo de ver esta administração não tem transparência, se realmente tivesse o que o Prefeito fala jamais os Vereadores cobravam coisas para o município dos problemas que causam críticas. Lamenta que existam várias situações em que se deve ter ação urgente para melhorar, nas secretarias municipais nada é resolvido para o povo, o povo cansa de pedir coisas pequenas e o secretário dificulta demais. A palavra transparência em uma administração é quando está tudo organizado a clareza de tudo, pagamentos em dias, funcionários que trabalham e recebem seus salários com dignidade e o povo vendo que aquele funcionário trabalha. Transparência em uma administração é quando se olha e vê serviços sendo feitos em prol do município e do povo, hoje o município se ressentido de serviços de limpeza pública, não vimos obras em construção ou construídas, o que realmente o povo houve são reclamações de que não tem dinheiro, mais não é isto o que ocorre, o município de Quatipuru no ano de 2018, recebeu recursos do FPM muito bem para pagar funcionários e fazer serviços, em janeiro, foram repassados R\$ 1.208.153,13, em fevereiro, 2.450.184,89 e em março, 1.241.727,50, será que estes recursos não dá pra nada ser feito e pergunta, cadê o dinheiro, onde está. A Câmara Municipal como representante do povo tem que cobrar e agir se não está ocorrendo bem na administração, até parece que esta administração não tem comandante, em Boa Vista os marreteiros mandam nos fiscais, fazem o que bem querem e levam os melhores peixes para fora do município e do estado deixando a população da fonte pesqueira comer os pequenos e piores peixes, isto é falta de gestão, de compromisso com o

povo, não foi isto que o povo ouviu na campanha política deste Prefeito que seria diferente, por isso estamos vendo realmente a diferença, só lamenta. Espera que no mercado tanto da sede como de Boa Vista devem ser afixadas tabelas de bom tamanho para o povo ver o preço do peixe e sua qualidade. Outrossim, a Lei Orgânica do município em seu artigo 72 parágrafo 2º, o Prefeito deverá enviar a Câmara Municipal cópia de convênios, acordo ou contrato firmado pelo município, no prazo de quinze dias após a celebração do mesmo. Também no parágrafo 3º do mesmo artigo, o prefeito, até trinta dias após encerrada a vigência do convênio, deverá remeter às Câmara Municipal cópia do convênio assinado acompanhado do plano de aplicação e respectiva prestação de contas. Portanto, disse o vereador, se é que existe transparência, deve haver ação e apelamos ao Prefeito que cumpra o que determina a Lei Orgânica do município. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais Vereadores inscritos, o senhor Presidente encerra este horário e inicia a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, sub mete em Discussão as matérias em pauta. Os Requerimentos de nº 013, do Vereador Paulo Cícero e 016/2018 do vereador Hermerson Soares foram discutidos assim como o parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o projeto de lei nº 02/2018 e após as discussões é iniciada a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, sub metida em votação as matérias discutidas, sendo os Requerimentos de nº 013 do vereador Paulo Cícero e 016 do vereador Hemerson e ainda o projeto de lei nº 02/2018, aprovados. E como nada mais havia a ser tratado, a Sessão Ordinária é encerrada, o Senhor Presidente convoca os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia 4 de maio deste ano, deseja a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário legislativo lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, em 27 de abril de 2018.

Presidente: Paulo Cícero da S. Feit
1º Secretário: Salmo Santa Brígida
2ª Secretária: Regina do Brito da Costa Oliveira
Vereador: [assinatura]
Vereador: [assinatura]
Vereador: Marcel Costa da Silva
Vereador: Inailson José da C. Fernando
Vereador: _____
Vereador: _____